

REGULAMENTO da 1ª CÃOMINHADA DA PMMG EM ITAÚNA

I. DOS FINS

1. A Associação de Segurança Pública de Itaúna, sob CNPJ 02.682.569/0001-00, endereçada na rua Maria Lima Coutinho 188, Graças, Itaúna-MG, CEP 35.680-340, promoverá a “1ª Cãominhada da PMMG em Itaúna, daqui em diante denominado CÃOMINHADA.

II. DEFINIÇÕES

1. A CÃOMINHADA será realizada na região do bairro Boulevard do Município de Itaúna, na Avenida Boulevard, em 02 de agosto de 2025, sábado. O evento poderá ser cancelado em caso de condições de chuvas fortes ou outras intempéries que possam colocar em risco a integridade física dos participantes e animais.

2. O horário de concentração dos participantes dar-se-á às 8h, bem como a largada da CÃOMINHADA, será em duas baterias, (cães de menor porte e cães de maior porte) entre 09 e 11h00, a ser anunciada no dia do evento.

III. DA PARTICIPAÇÃO E DAS INSCRIÇÕES

1. Poderão participar da CÃOMINHADA pessoas de ambos os sexos, de todas as idades e seus cães de pequeno, médio e grande porte.
2. As inscrições serão realizadas EXCLUSIVAMENTE pelo site www.minasinscricoes.com.br.
3. Os kits dos participantes serão entregues nos dias 30 e 31 de julho e 01 de agosto, em local a definir. Uma inscrição dá direito apenas a um “kit”. NÃO HAVERÁ ENTREGA DE KITS NO DIA DO EVENTO.
4. Todos que efetuarem a inscrição deverão assinar o Termo de Responsabilidade, como disposto. Em caso de discordância das condições do Termo, não será permitida a participação no evento.
5. Mediante a concordância com do Termo de Responsabilidade, será dada continuidade a inscrição no site.
7. Os menores de idade só poderão participar se acompanhados dos pais (ambos ou apenas um deles), ou responsável legal, demonstrado mediante apresentação de documento de identificação.
- 7.1 Os pais (ambos ou apenas um deles) ou responsável legal declaram publicamente, ao inscreverem-se, que o menor será acompanhado ao longo de todo o percurso.

IV. DA LOGÍSTICA

1. Largada e chegada:

1.1. A largada e a chegada do evento serão em locais iguais, ambas efetuadas na Av. Boulevard.

1.2. Os horários previstos para a realização do evento são os descritos abaixo:

8 h – Concentração

entre 09 e 11h – Largada das baterias.

1.1. O percurso é de aproximadamente 1000 (mil) metros e será feito integralmente na área delimitada e sinalizada pela organização.

2. Kit do Participante

2.1. Os 300 primeiros inscritos poderão receber um kit, a ser retirado antes do evento, nos dias 30 e 31 de julho e 01 de agosto, com a comprovação da inscrição e documento com foto. Os locais da retirada serão divulgados oportunamente. Será composto: 01 bolsa tipo “sacochila, 01 bandana para o cão e 01 brinde metálico. Outros itens poderão ser adicionados.

3.2 Fica restrito a **01 (um)** kit por inscrição.

3. Condições para o cão participar:

3.1. Por medida de segurança, será **obrigatório** o uso, pelos cães de grande porte, de guia (preferencialmente coleira do tipo peitoral/corrente) e focinheira durante todo o decorrer do evento. Quanto aos cães de pequeno porte será obrigatório o uso de guia (coleira/corrente). É expressamente **proibido** manter os respectivos **cães soltos** durante o evento.

3.2. Cães com algum sintoma de doenças infectocontagiosas **não** poderão participar da CÃOMINHADA.

3.3. A organização NÃO disponibilizará vasilhames. Haverá água para a dessedentação dos animais.

4. É terminantemente proibido o uso de patins, bicicleta, skate ou outros equipamentos de locomoção, bem como levar outros animais de estimação que não seja o cão que participará do evento.

V. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. O participante, ao se inscrever, **aceita** todos os termos deste regulamento.

2. Fica, desde já, autorizado pelo participante o uso total ou parcial da sua imagem e voz em peças publicitárias e matérias produzidas pelo Município de Indaial.

3. Os organizadores da CÃOMINHADA poderão, a qualquer tempo, interrompê-lo, sem que seja devido aos participantes qualquer indenização ou reparação.

4. A organização do evento, bem como seus parceiros institucionais, colaboradores e outros profissionais envolvidos, não se responsabilizam por prejuízos ou danos causados pelo participante inscrito no evento e/ou pelo seu cão respectivo, a terceiros ou outros participantes, sendo esses de única e exclusiva responsabilidade do participante.

6. Os organizadores recomendam avaliação médica prévia e a realização de teste ergométrico a todos os participantes e seus cães antes do evento CÃOMINHADA.

6.1. O participante assume que é conhecedor de seu estado de saúde e capacidade atlética, além do estado de saúde capacidade atlética de seu cão, sendo de inteira responsabilidade dos mesmos.

7. As dúvidas ou omissões deste regulamento serão dirimidas pela Comissão Organizadora do evento, não cabendo recurso destas decisões.

8. O participante ao realizar a inscrição **aceita** todos os termos do presente regulamento, reconhecendo que a inscrição é **ato voluntário** e que a mesma representa declaração pública de que o participante está apto fisicamente e que seu cão encontra-se em perfeitas condições de saúde, isentando por este ato a Prefeitura de Itaúna de toda e qualquer responsabilidade atinente à sua condição física, à do seu cão, dentre outros, renunciando a todo e qualquer direito de ação em face da Prefeitura de Itaúna decorrente da participação na CÃOMINHADA. Ainda, fica reservado à Comissão Organizadora do evento o direito de cobrar perdas e danos a que o participante der causa.

9. Caso o participante venha a ser chamado a responder judicial ou extrajudicialmente pela prática de um ato ilícito e/ou ilegal durante a CÃOMINHADA, obriga-se a isentar a Prefeitura de Itaúna de quaisquer responsabilidades, bem como a requerer a exclusão da mesma do processo, se for o caso, bem como a indenizar a Prefeitura de Itaúna por toda e qualquer despesa que esta venha a incorrer, incluindo-se, porém, não se limitando a indenizações, custas judiciais e/ou honorários advocatícios.

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Eu, _____, inscrito sob o CPF nº _____, declaro que tenho ciência de meu próprio estado de saúde e condição atlética para participação, bem como da saúde e condição atlética de meu cão.

Assumo **inteira** responsabilidade sobre a contenção de meu animal, ciente que estará em meio a outros participantes, demais cães e respectivos tutores. Ainda, fui informado sobre o uso de coleira (preferencialmente peitoral) e de focinheira, indicada para animais reativos.

Desta forma, isento a PMMG, o Município de Itaúna e PMMG, seus parceiros institucionais, colaboradores e outros profissionais envolvidos, quanto a responsabilidade por eventual problema de saúde meu ou de meu cão, assim como eventual ataque a outro animal e/ou pessoa. Estou **ciente** que, minha imagem e/ou a de meu animal, poderá ser veiculada em material institucional como notícias, vídeos, fotos e demais meios, estando clara a cessão de direitos da veiculação das imagens de forma não onerosa aos organizadores.